

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, abaixo assinados, Membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria n.º 02 de datada de 04 de janeiro de 2021, procedemos, atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Governo, a avaliação de um imóvel urbano, sem benfeitorias, formado pelo lote 07, da quadra 34, bairro Residencial Cidade Nova, com área de 250,00m<sup>2</sup>, constante de um todo maior descrito na Matrícula 32.525 do SRI local nesta Cidade de Iturama/MG, conforme descrição abaixo:

Proprietário: **CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
(CNPJ: 15.797.839/0001-70)

### 1) ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO:

O imóvel objeto desta avaliação está situado na Avenida Antônio Baiano, bairro Residencial Cidade Nova, nesta Cidade de Iturama-MG.

### 2) DO TERRENO:

O terreno possui frente ao nível do logradouro para o qual entesta, desenvolvendo topografia alinhada ao longo de toda a sua extensão, dotado de toda a infraestrutura necessária para o embasamento de construções, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Antônio Baiano, por igual medida de fundo, confrontando com o lote 02; pelo lado direito medindo 25,00 metros confrontando com o lote 08, e igual medida do lado esquerdo confrontando com o lote 06.

### 3) DO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

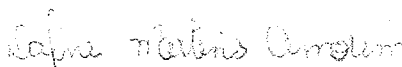
#### 3.1) Valor do Terreno:


Área do Terreno	Valor Total
250,00 m <sup>2</sup>	R\$ 75.000,00


### 4) DISPOSIÇÕES FINAIS

Como se observa, levando em consideração a atual conjuntura do mercado de imóveis em Iturama-MG., apresentamos o presente laudo, discriminando individualmente cada aspecto.

Iturama-MG, 21 de setembro de 2021.

  
**DAFNE MARTINS AMORIM**  
Engenheiro Civil  
CREA: 5069994797/SP

  
**ROBSON MARCELO P. SOUZA**  
Avaliador de Imóveis  
CRECI: 19879

  
**JÚLIO JESUÍNO ROCHA UETSUKI**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
CPF: 045.052.666-64

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, abaixo assinados, Membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria n.º02 de datada de 04 de janeiro de 2021, procedemos, atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Governo, a avaliação de um imóvel urbano, sem benfeitorias, formado pelo lote 01, da quadra 45, bairro Residencial Cidade Nova, com área de 147,70m<sup>2</sup>, constante de um todo maior descrito na Matrícula 32.699 do SRI local nesta Cidade de Iturama/MG, conforme descrição abaixo:

Proprietário: **CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
(CNPJ: 15.797.839/0001-70)

### 1) ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO:

O imóvel objeto desta avaliação está situado na Avenida Antônio Baiano, bairro Residencial Cidade Nova, nesta Cidade de Iturama-MG.

### 2) DO TERRENO:

O terreno possui frente ao nível do logradouro para o qual entesta, desenvolvendo topografia alinhada ao longo de toda a sua extensão, dotado de toda a infraestrutura necessária para o embasamento de construções, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Antônio Baiano, por igual medida de fundo, confrontando com a área institucional; pelo lado direito medindo 14,77 metros confrontando com a Avenida Pedro Gonzaga, e igual medida do lado esquerdo confrontando com o lote 02.

### 3) DO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

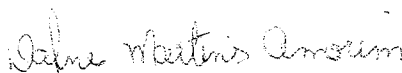
#### 3.1) Valor do Terreno:

Área do Terreno	Valor Total
147,70 m <sup>2</sup>	R\$ 44.310,00

### 4) DISPOSIÇÕES FINAIS

Como se observa, levando em consideração a atual conjuntura do mercado de imóveis em Iturama-MG., apresentamos o presente laudo, discriminando individualmente cada aspecto.

Iturama-MG, 21 de setembro de 2021.



**DAFNE MARTINS AMORIM**

Engenheiro Civil

CREA: 5069994797/SP

  
**ROBSON MARCELO P. SOUZA**

Avaliador de Imóveis

CRECI: 19879

  
**JÚLIO JESUINO ROCHA UETSUKI**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

CPF: 045.052.666-64

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, abaixo assinados, Membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria n.º02 de datada de 04 de janeiro de 2021, procedemos, atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Governo, a avaliação de um imóvel urbano, sem benfeitorias, formado pelo lote 02, da quadra 45, bairro Residencial Cidade Nova, com área de 147,70m<sup>2</sup>, constante de um todo maior descrito na Matrícula 32.700 do SRI local nesta Cidade de Iturama/MG, conforme descrição abaixo:

Proprietário: **CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
(CNPJ: 15.797.839/0001-70)

### 1) ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO:

O imóvel objeto desta avaliação está situado na Avenida Antônio Baiano, bairro Residencial Cidade Nova, nesta Cidade de Iturama-MG.

### 2) DO TERRENO:

O terreno possui frente ao nível do logradouro para o qual entesta, desenvolvendo topografia alinhada ao longo de toda a sua extensão, dotado de toda a infraestrutura necessária para o embasamento de construções, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Antônio Baiano, por igual medida de fundo, confrontando com a área institucional; pelo lado direito medindo 14,77 metros confrontando com o lote 01, e igual medida do lado esquerdo confrontando com o lote 03.

### 3) DO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

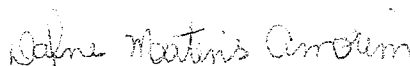
#### 3.1) Valor do Terreno:

Área do Terreno	Valor Total
147,70 m <sup>2</sup>	R\$ 44.310,00

### 4) DISPOSIÇÕES FINAIS

Como se observa, levando em consideração a atual conjuntura do mercado de imóveis em Iturama-MG., apresentamos o presente laudo, discriminando individualmente cada aspecto.

Iturama-MG, 21 de setembro de 2021.



**DAFNE MARTINS AMORIM**

Engenheiro Civil

CREA: 5069994797/SP

  
**ROBSON MARCELO P. SOUZA**

Avaliador de Imóveis

CRECI: 19879

  
**JÚLIO JESUINO ROCHA UETSUKI**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

CPF: 045.052.666-64

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, abaixo assinados, Membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria n.º02 de datada de 04 de janeiro de 2021, procedemos, atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Governo, a avaliação de um imóvel urbano, sem benfeitorias, formado pelo lote 03, da quadra 45, bairro Residencial Cidade Nova, com área de 147,70m<sup>2</sup>, constante de um todo maior descrito na Matrícula 32.701 do SRI local nesta Cidade de Iturama/MG, conforme descrição abaixo:

Proprietário: CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
(CNPJ: 15.797.839/0001-70)

### 1) ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO:

O imóvel objeto desta avaliação está situado na Avenida Antônio Baiano, bairro Residencial Cidade Nova, nesta Cidade de Iturama-MG.

### 2) DO TERRENO:

O terreno possui frente ao nível do logradouro para o qual entesta, desenvolvendo topografia alinhada ao longo de toda a sua extensão, dotado de toda a infraestrutura necessária para o embasamento de construções, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Antônio Baiano, por igual medida de fundo, confrontando com a área institucional; pelo lado direito medindo 14,77 metros confrontando com o lote 02, e igual medida do lado esquerdo confrontando com o lote 04.

### 3) DO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:


#### 3.1) Valor do Terreno:

Área do Terreno	Valor Total
147,70 m <sup>2</sup>	R\$ 44.310,00

### 4) DISPOSIÇÕES FINAIS

Como se observa, levando em consideração a atual conjuntura do mercado de imóveis em Iturama-MG., apresentamos o presente laudo, discriminando individualmente cada aspecto.

Iturama-MG, 21 de setembro de 2021.



**DAFNE MARTINS AMORIM**

Engenheiro Civil

CREA: 5069994797/SP

  
**ROBSON MARCELO P. SOUZA**

Avaliador de Imóveis

CRECI: 19879

  
**JÚLIO JESUÍNO ROCHA UETSUKI**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

CPF: 045.052.666-64

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, abaixo assinados, Membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria n.º02 de datada de 04 de janeiro de 2021, procedemos, atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Governo, a avaliação de um imóvel urbano, sem benfeitorias, formado pelo lote 04, da quadra 45, bairro Residencial Cidade Nova, com área de 147,70m<sup>2</sup>, constante de um todo maior descrito na Matrícula 32.702 do SRI local nesta Cidade de Iturama/MG, conforme descrição abaixo:

Proprietário: **CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
(CNPJ: 15.797.839/0001-70)

### 1) ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO:

O imóvel objeto desta avaliação está situado na Avenida Antônio Baiano, bairro Residencial Cidade Nova, nesta Cidade de Iturama-MG.

### 2) DO TERRENO:

O terreno possui frente ao nível do logradouro para o qual entesta, desenvolvendo topografia alinhada ao longo de toda a sua extensão, dotado de toda a infraestrutura necessária para o embasamento de construções, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Antônio Baiano, por igual medida de fundo, confrontando com a área institucional; pelo lado direito medindo 14,77 metros confrontando com o lote 03, e igual medida do lado esquerdo confrontando com a Rua Augusto Pádua Diniz.

### 3) DO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

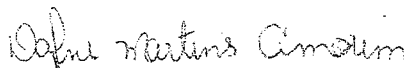
#### 3.1) Valor do Terreno:

Área do Terreno	Valor Total
147,70 m <sup>2</sup>	R\$ 44.310,00

### 4) DISPOSIÇÕES FINAIS

Como se observa, levando em consideração a atual conjuntura do mercado de imóveis em Iturama-MG., apresentamos o presente laudo, discriminando individualmente cada aspecto.

Iturama-MG, 21 de setembro de 2021.



**DAFNE MARTINS AMORIM**

Engenheiro Civil

CREA: 5069994797/SP



**ROBSON MARCELO P. SOUZA**

Avaliador de Imóveis

CRECI: 19879



**JÚLIO JESUINO ROCHA UETSUKI**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

CPF: 045.052.666-64

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, abaixo assinados, Membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria n.º02 de datada de 04 de janeiro de 2021, procedemos, atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Governo, a avaliação de um imóvel urbano, sem benfeitorias, formado pelo **lote 06, da quadra 33, bairro Residencial Cidade Nova, com área de 125,69m<sup>2</sup>**, constante de um todo maior descrito na **Matrícula 32.514** do SRI local nesta Cidade de Iturama/MG, conforme descrição abaixo:

Proprietário: **CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
(CNPJ: 15.797.839/0001-70)

### 1) ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO:

O imóvel objeto desta avaliação está situado na Viela 02, bairro Residencial Cidade Nova, nesta Cidade de Iturama-MG.

### 2) DO TERRENO:

O terreno possui frente ao nível do logradouro para o qual entesta, desenvolvendo topografia alinhada ao longo de toda a sua extensão, dotado de toda a infraestrutura necessária para o embasamento de construções, com as seguintes **medidas e confrontações**: Medindo 10,06 metros de frente para a Viela 02, por 10,05 metros de fundo, confrontando com o lote 01; pelo lado direito medindo 12,50 metros confrontando com o lote 07, e igual medida do lado esquerdo confrontando com a Avenida Pedro Gonzaga.

### 3) DO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

#### 3.1) Valor do Terreno:

Área do Terreno	Valor Total
125,69 m <sup>2</sup>	R\$ 37.707,00

### 4) DISPOSIÇÕES FINAIS

Como se observa, levando em consideração a atual conjuntura do mercado de imóveis em Iturama-MG., apresentamos o presente laudo, discriminando individualmente cada aspecto.

Iturama-MG, 21 de setembro de 2021.

  
**DAFNE MARTINS AMORIM**

Engenheiro Civil  
CREA: 5069994797/SP

  
**ROBSON MARCELO P. SOUZA**

Avaliador de Imóveis  
CRECI: 19879

  
**JÚLIO JESUÍNO ROCHA UETSUKI**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
CPF: 045.052.666-64

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, abaixo assinados, Membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria n.º 02 de datada de 04 de janeiro de 2021, procedemos, atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Governo, a avaliação de um imóvel urbano, sem benfeitorias, formado pelo lote 06, da quadra 34, bairro Residencial Cidade Nova, com área de 252,25m<sup>2</sup>, constante de um todo maior descrito na Matrícula 32.524 do SRI local nesta Cidade de Iturama/MG, conforme descrição abaixo:

Proprietário: CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
(CNPJ: 15.797.839/0001-70)

### 1) ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO:

O imóvel objeto desta avaliação está situado na Avenida Antônio Baiano, bairro Residencial Cidade Nova, nesta Cidade de Iturama-MG.

### 2) DO TERRENO:

O terreno possui frente ao nível do logradouro para o qual entesta, desenvolvendo topografia alinhada ao longo de toda a sua extensão, dotado de toda a infraestrutura necessária para o embasamento de construções, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 10,10 metros de frente para a Avenida Antônio Baiano, por 10,08 metros de fundo, confrontando com o lote 01; pelo lado direito medindo 25,00 metros confrontando com o lote 07, e igual medida do lado esquerdo confrontando com a Avenida Pedro Gonzaga.

### 3) DO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

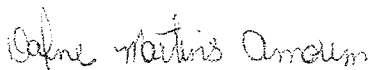
#### 3.1) Valor do Terreno:

Área do Terreno	Valor Total
252,25 m <sup>2</sup>	R\$ 75.675,00

### 4) DISPOSIÇÕES FINAIS

Como se observa, levando em consideração a atual conjuntura do mercado de imóveis em Iturama-MG., apresentamos o presente laudo, discriminando individualmente cada aspecto.

Iturama-MG, 21 de setembro de 2021.



**DAFNE MARTINS AMORIM**

Engenheiro Civil

CREA: 5069994797/SP

  
**ROBSON MARCELO P. SOUZA**

Avaliador de Imóveis

CRECI: 19879

  
**JÚLIO JESUÍNO ROCHA UETSUKI**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

CPF: 048.052.666-64